

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 037/10

Proj. n.º 015/2010

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2011, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar 101/00, na Lei Orgânica do Município, promulgada a 5 de abril de 1990 e ainda, o Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções.
- Art. 2.º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o exercício de 2011 deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 3.º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Art. 4.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá:
 - I. Reserva de contingência em montante equivalente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
 - II. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
 - III. O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;
 - IV. O orçamento da seguridade social, abrangendo todos os programas de saúde, previdência e assistência social,

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

quando couber.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000.

Art. 5.º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e
na estimativa da receita, atenção em:

- I. prioridade de investimentos nas áreas sociais e na atração de novos investimentos ao município;
- II. austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. modernização na ação governamental;
- IV. princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6.º O Executivo encaminhará ao Legislativo, se necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação tributária municipal, buscando preservar o equilíbrio das contas públicas, a possibilidade de novos investimentos, bem como uma melhor política tributária.

Parágrafo único. Havendo renúncia de receita, deverá ser observado o disposto no art. 14, da LC 101/00. Não se sujeitam às regras do artigo ora referido as simples homologações de pedido de isenção, remissão e outros benefícios fiscais com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

- Art. 8.º A estimativa da receita e a fixação da despesa tomarse-á por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal e o comportamento econômico no Pais e no Mundo, na conformidade do Anexo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais e ainda, podendo utilizar a apuração dos custos dos serviços realizados.
- § 1.º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
 - I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
 - II. a revisão da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre o metro quadrado nominal e efetivo;



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V. a atração de novos investimentos econômicos.
- § 2.9 As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § $3.^{\circ}$ Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.
- § 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
- Art. 9.º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
 - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
 - III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
 - IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal;
 - V. contingenciar as despesas caso ocorra queda na arrecadação, tais como: suspensão das compras de produtos, corte na execução de contratos de prestação de serviços, limitação nos gastos com horas extras.
 - **VI.** As despesas com propaganda deverão respeitar os limites impostos pela Lei Eleitoral.

Parágrafo único. Poderá o Executivo, através de lei, renunciar a parte da receita tributária própria, até o limite máximo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do total de sua receita, limite esse que não deverá afetar as metas fiscais previstas nesta lei, promovendo, quando necessário, medidas de compensação em conformidade com o inciso II, do art. 14, da LC 101/00.

Art. 10. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2011 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando

O'CORATT!

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. a cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais em audiência pública;
- IV. o balanço, LDO, Orçamento e prestação de Contas, serão amplamente divulgados, inclusive na "Internet", e ficará à disposição da comunidade;
- V. o desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Orgânica do Município, Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções e também pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. As Operações Especiais, os Projetos e as Atividades discriminados no Anexo II poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades dos órgãos.

Art. 14. A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei.

Parágrafo único. Para que as entidades possam receber auxilio terão que apresentar certidão emitida junto ao respectivo conselho, o beneficiário deverá aplicar, nas atividades-fim ao menos 80% de sua receita, manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da concedente, declaração de funcionamento regular, emitidas por duas autoridades de outro nível de governo.



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Art. 15. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.
- Art. 16. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo
 encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:
 - I. mensagem;
 - II. projeto de lei orçamentária;
 - III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
 - Art. 17. Integrarão à lei orçamentária anual:
 - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - II. sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
 - III. sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
 - IV. quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- Art. 18. O Poder Executivo, enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- Art. 19. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia, Fundação e Empresa Públicas Municipais de Votorantim.
- Art. 20. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.
 - Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 30 de abril de 2009.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
		CÂMARA MUNICIPAL
01	1.01.01	Câmara Municipal
	1.02.01	Secretaria da Câmara
		SECRETARIA DE GOVERNO - SEG
02	02.02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02	02.02.02	Habitação
	02.02.03	Gabinete do Vice Prefeito
		SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E
02		ECONÔMICA - SEGE
	02.03.01	Secretaria e Dependências
02		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
	02.04.01	Secretaria e Dependências
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA
02	02.05.01	Secretaria e Dependências
	02.05.02	Encargos do Município
		SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF
02	02.06.01	Secretaria e Dependências
	02.06.02	Fundo de Incentivo a Administração
		Tributária
02		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ
	02.07.01	Secretaria e Dependências
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO -
		SOURB
02	02.08.01	Secretaria e Dependências
V -	02.08.02	Saneamento
	02.08.04	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
02	02.09.01	Secretaria e Dependências
02	02.09.02	Iluminação Pública
	02.09.03	Fundo de Prevenção e Combate a
		Incêndios e Sinistros - FUPRECIS
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
02	02.10.01	Secretaria e Dependências
52	02.10.02	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE
		EDUCAÇÃO
	02.11.01	Ensino Fundamental
	02.11.02	Departamento de Educação Infantil
02	02.11.05	Ensino Profissional
UZ	02.11.06	Ensino Especial
	02.11.07	Convênio QESE
	02.11.08	Ensino Técnico e Superior
	02.11.09	Seção de Merenda Escolar



ORAN		
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
	02.11.12	FUNDEB - Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB - Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB - Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB - Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB - Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB - Ensino Infantil 40%
	02.11.17	Parcela Diferida
	02.11.10	SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO
		MUNICIPAL DE SAÚDE
	02.12.01	Secretaria e Dependências
02	02.12.01	Manutenção de Convênios e Recursos
	02.12.02	-
	00 10 00	Externos
	02.12.03	Saúde Criança e Adolescente
		SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE
		RENDA - SECI
	02.13.01	Secretaria e Dependências
02	02.13.02	Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.03	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
	02.13.04	Cidadania e a Criança e Adolescente
		SECRETARIA DE CULTURA - SEC
	02.14.01	Secretaria e Dependências
02	02.14.02	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
	02.14.02	Cultura Criança e Adolescente
		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER -
		SESPOL
	02.15.01	Secretaria e Dependências
02	02.15.02	Manutenção de Convênios e Recursos
		Externos
	02.15.03	Esportes Criança e Adolescente
		SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA,
		SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC
02	02.19.01	
02	02.19.01	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito
02	02.19.01	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito -
02		TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
02		TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária
02		TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
02		TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
02	02.19.02	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
	02.19.02	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência
	02.19.02 03.18.01 03.18.02	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira
	02.19.02 03.18.01 03.18.02	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social
	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação
	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica
	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 04.17.01	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente
	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e
03	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 04.17.01 04.17.02	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças-DAF
03	02.19.02 03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05 04.17.01	TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e



ANEXO II

Planejamento Orçamentário - LDO Descrição dos Programas Governamentais

EXERCÍCIO 2011

Programa: Manutenção e Ação Legislativa					
Código do Programa nº: 01					
Código do Programa no PPA:	01				
Unidade Responsável pelo P		Municia	nal		
onicada nosponsavoi pero i	- ograma : oamara		941		
Código da Unidade Responsá	vel pelo Programa	a	01		
Função: Legislativa			Código	da Função: 01	
Subfunção: Ação Legislativ	a		Código	da Subfunção: 031	
Projeto:			Projeto	o nº:	
Aquisição de Material Perm	anente		01		
Praças, Parques, Áreas ind	ustrial, Paço		04		
Municipal e Outros					
Atividade: Manutenção da C	âmara Municipal		Código da Atividade: 01		
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutu			ra fís:	ica com ampliação	ο,
operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento			no		
Legislativo					
Justificativa: Manter o si				ento máximo.	
Meta	as/Indicadores no				
Indicadores	Unidade de	Ínc	dice Índice Futu		
	Medida	Rec	ente	Indice Facato	
Manutenção do sistema	Mo e Pc	10	00% 100%		
legislativo, aquisição de					
ativo imobilizado,					
construção e ampliação do					
prédio e manutenção					
diversa					
Custo Estimado do Programa	no Exercício: R	\$ 3.495	.000,00		

Programa: Administração é Trabalho e Ação	
Código do Programa nº: 02	1
Código do Programa no PPA:	
02	
Unidade Responsável pelo Programa:	
Secretaria de Governo	
Secretaria de Administração	
Secretaria de Finanças	
Secretaria de Negócios Jurídicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02
	02.05
	02.06
	02.07
	L



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Função:	Código da Função:
Administração	04
Encargos Especiais	28
Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Código da Subfunção:
Administração Geral	122
Administração Financeira	123
Refinanciamento da Divida	841
Reserva de Contingência	999
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço	04
Municipal e Outros	
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção do Gabinete do Prefeito	
manutenção do Gabinete do Piereito	02
Manutenção da Secretaria de Administração	05
<u> </u>	V =
Manutenção da Secretaria de Administração	05
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças	05 06
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	05 06 07
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município	05 06 07 27
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Divida Fundada	05 06 07 27 29
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Divida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	05 06 07 27 29
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Divida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal	05 06 07 27 29 30
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Divida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal Reserva de Contingência	05 06 07 27 29 30
Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Divida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal Reserva de Contingência	05 06 07 27 29 30

- Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização;
- Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Pagamento dos precatórios judiciais, conforme artigo 100 da Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, com possibilidade de concessão de benefícios fiscais, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais, almejando o fim do desequilíbrio econômico de determinadas parcelas da população.

Justificativa:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Reforma gradativa do Prédio da Av. Moacir Oseías Guitte, para abrigar órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como órgãos do Governo Estadual e Federal (Procon, Justiça Militar e Ministério do Trabalho);
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Continuar o trabalho da fiscalização;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dividas processuais;
- Melhorar a presença do fisco junto aos munícipes.

1 3					
Metas/Indicadores no Exercício					
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do sistema de informática, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%		
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.873.000.00					

Programa: Cidade Educadora	
Código do Programa nº: 03	
Código do Programa no PPA: 03	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Educação
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.11
Função: Educação	Código da Função: 12

Pre

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Subfunção:	Código da Subfunção:
Ensino Fundamental	361
Ensino Médio	362
Ensino Profissional	363
Educação Infantil	365
Educação Especial	367
Assistência a Criança e Adolescente	243
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	08
Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação	21
de Escolas	
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção do Ensino Fundamental	12
Manutenção do Ensino Infantil	13
Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	14
Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo	15
Manutenção do Ensino Profissional	16
Manutenção do Ensino Especial	17
Manutenção do QESE	18
Manutenção do Ensino Técnico e Superior	20
Manutenção da Merenda Escolar	21
Merenda Escolar-Geral	47
Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	48
Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo	49
FUNDEB 60% - Ensino Infantil	51
FUNDEB 40% - Ensino Infantil	52
FUNDEB Parcela Diferida	56
Manutenção Convênios e Recursos Externos	53

- Manutenção do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus departamentos;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Federal;

- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana, estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do município, de acordo com a lei;
- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada.

Justificativa: Reforma do prédio, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de materiais e uniformes, melhorar a qualidade do ensino no infantil e fundamental, ampliar o atendimento nas creches, o atendimento no transporte de alunos, Atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, continuidade nos cursos de técnico em secretariado, técnico em segurança do trabalho e técnico em administração e ainda trabalhar o processo de alfabetização de jovens e adultos no município o qual também é necessário

Metas/Indicadores no Exercício					
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Manutenção do sistema, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção do sistema educacional no geral	Mo e Pc	99%	100%		
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 51.726.000,00					

Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos	
Código do Programa nº: 04	
Código do Programa no PPA: 04	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Saúde
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.12
Função: Saúde	Código da Função: 10
Subfunção: Atenção básica	Código da Subfunção: 301
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Material Permanente	01
Construção, Implantação e Adaptação de Unidades	09
de Saúde	
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo	24
Municipal de Saúde	
Manutenção de Convênio de Recursos Externos	53
Objetivo:	
- Manutenção do sistema de saúde municipal;	



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Ampliar a gama de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal;
- Estender esses serviços aos diversos bairros do município que deles carecem, propiciando melhoria na assistência médica e odontológica da população.
- Atendimento a Criança e ao Adolescente:
 - Realização do teste do pezinho;
 - Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
 - Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
 - Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
 - Controle de vacinas de acordo com o calendário;
 - Estimulo ao aleitamento materno;
 - Consultas médicas e odontológicas;
 - Acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil e combate;
 - Estimulo a consulta pré-natal;
 - Programa de suplementação alimentar;
 - Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade, necessárias ao município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis

Metas/Indicadores no Exercício				
Indicadores	Unidade de	Índice	Índice Futuro	
	Medida	Recente	indice rucuio	



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

obra e manutenções diversas				
contratação de mão de				
ampliação do prédio,				
imobilizado, construção e				
saúde, aquisição de ativo				
Manutenção do sistema de	Mo e Pc	100%	100%	

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e

Adolescente: R\$ 3.245.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 35.847.000,00

Cidadania e Geração de
02.13
-/
Código da Função: 08
Código da Subfunção:
241
243
244
334
Projeto nº:
01
Código da Atividade:
22
23
53
58

- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais.
- Atendimento a Criança e Adolescente:
 - PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Continuidade dos PROAMES(Programa de Amparo ao Menor);
 - Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
 - Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
 - Plantão Social com atendimento e orientações.

Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a mulher vítima de maus tratos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Мо	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 103.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.585.000,00



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

Programa: Esporte em Ação	
Esporte para Todos	
Código do Programa nº: 06	•
Código do Programa no PPA: 06	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Esportes e Lazer
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.15
Função: Desporto e Lazer	Código da Função: 27
Subfunção:	Código da Subfunção:
Desporto e Lazer	813
Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	01
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal	04
e Outros	
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	25

- Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Oferecer a população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade;
- Estímulo e apoio à iniciação de atletas à ginástica olímpica;
- Construção e reforma de praças e áreas de lazer;
- Para dar melhores condições e segurança na prática de esportes nos diversos bairros da cidade;
- Atendimento a Criança e Adolescente:
 - Campeonatos de futebol mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos) e infanto (16 a 17 anos);



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

- Torneio Folhinha de Futsal sub-9 (08 a 09 anos), sub-11 (10 a 11 anos), sub-13 (12 a 13 anos), sub-15 (14 a 15 anos), sub-16 (16 a 17 ano) e feminino (14 a 16 anos);
- Olimpíadas Estudantil de Votorantim com as modalidades de atletismo, voleibol, futsal, basquetebol, dama, xadrez e tênis de mesa;
- Projeto Pé de Moleque;
- Projeto O Atleta do Futuro-PAF.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a pratica de esportes olímpicos e o lazer, os quais são necessários às comunidades.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do meio esportivo, aquisição de ativo imobilizado e disponibilidade de mão de obra	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança **Adolescente:** R\$ 103.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.124.000,00

Programa: Cultura de Qualidade	
Código do Programa nº: 07	
Código do Programa no PPA: 07	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Cultura
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.14
Função: Cultura	Código da Função: 13
Subfunção:	Código da Subfunção:
Difusão Cultural	392
Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Material Permanente	01
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal	04
e Outros	
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Cultura	26
Manutenção de Convênios e Recursos Externos	53
Objetivo:	

- Manutenção dos programas culturais e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de livro, computadores e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores;
- Propiciar condições apropriadas para o desenvolvimento cultural e social em nossa cidade;
- Promover atividades culturais visando levar a cultura a todos os segmentos e localidades do município.
- Atendimento a Criança e Adolescente:
 - Oficinas culturais e projetos culturais para crianças e adolescente.

Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da cultura,	Mo e Pc	100%	100%
aquisição de ativo			
imobilizado e mão de obra			
e equipamentos			

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 103.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.199.000,00

Programa: Sistema de Obras	
Código do Programa nº: 08	
Código do Programa no PPA: 08	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Obras e Urbanismo
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.08
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção:	Código da Subfunção:
Infra-Estrutura Urbana	451
Saneamento Básico Urbano	512
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal	04
e Outros	
Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas	05
Construções e Ampliações da Estação de Trat.	06
Água e Esgoto	



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	08
Manutenção de Convênios e Recursos Externos	53
Manutenção de Saneamento	

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Arborização, ajardinamento, pavimentação, sinalização e instalação de abrigos;
- Ampliar e melhorar as condições do sistema viário urbano existente, inclusive drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município;
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Adequação do sistema viário existente, através de obras que visem sua melhoria e modernização, de acordo com as normas técnicas pertinentes, envolvendo a ampliação e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito, inclusive com a implantação de dispositivos de segurança e fiscalização eletrônica, aumentando as condições de segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres;
- Dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito, dotando o município de estrutura burocrática e operacional para tanto;
- Dotar áreas de infra-estrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade.

Justificativa: Melhorar a qualidade do sistema viário, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

~			
Aquisição de	Mo e Pc	100%	100%
equipamentos,			
pavimentação, construção,			
reforma e ampliação			
Custo Estimado do Programa	no Exercício: R	\$ 12 520 000-00	

Programa: Manutenção em Geral e Serviços	
Código do Programa nº: 09	•
Código do Programa no PPA: 09	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Serviços Públicos
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451
Projeto:	Projeto nº:
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal	04
e Outros	
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	07
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	10
Manutenção da Iluminação Pública	11

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de área para a ampliação do cemitério existente, além da mantença da concessão desse serviço público, visando suprir a demanda e agilizar o atendimento das necessidades da população no setor;
- Ampliação, melhoria do funcionamento ocasionando o aumento na

CTORANTO

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

segurança e bem-estar da população;

- Manutenção das atividades do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS.

Justificativa: Melhorar a manutenção das ruas, cemitério e da iluminação pública.

	/		
Met	as/Indicadores no	Exercicio	
Indicadores	Unidade de	Índice	Índice Futuro
111416446165	Medida	Recente	1110100 1 00010
Manutenção do sistema de	Мо	100%	100%
captação de recursos			
Custo Estimado do Programa	a no Exercício: R	\$ 10.675.000,00	

Programa: Gestão e Planejamento	
Código do Programa nº: 10	•
Código do Programa no PPA: 10	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Gestão Política e
Econômica	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.03
Código da Unidade Responsável pelo Programa Função: Administração	02.03 Código da Função: 04
Função: Administração	Código da Função: 04
Função: Administração Subfunção: Administração Geral	Código da Função: 04 Código da Subfunção: 122
Função: Administração Subfunção: Administração Geral Projeto: Aquisição de Equipamento e material	Código da Função: 04 Código da Subfunção: 122

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;

TORANT .

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infra-estrutura turística;
- Manutenção e ampliação do projeto de incubadora industrial, estimulando o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos junto à Avenida Julio Lopes Filho;
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação.

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no município.

Metas/Indicadores no Exercício					
Indicadores Unidade de Índice Índice Futuro					
indicadores		Medida	Recente Indice Fut	Indice Futuro	
Manutenção do sistema	de	Мо	100%	100%	
captação de recursos					
C -1 - T-11 - 1 - D		_ /	à 101 000 00	1	

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 431.000,00

Programa: Construção de Moradia	
Código do Programa nº: 11	
Código do Programa no PPA: 11	
Unidade Responsável pelo Programa: Habitação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02
Função: Habitação	Código da Função: 16
Subfunção: Habitação Urbana	Código da Subfunção: 482
Projeto:	Projeto nº:
Construção e Ampliações de Habitações Populares	2
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção de Habitação	3

Objetivo:

- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a construção e venda de unidades habitacionais para a população de baixa renda;
- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população carente.

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício				
Indicadores	Índice Futuro			
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%	

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.300.000,00

Programa:	Agua,	Esgoto,	Limpeza	Pública	е	Manutenção	do	Serviço
Autônomo								



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Código do Programa nº 12	
Código do Programa no PPA: 12	
Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autôno	omo de Água e Esgoto
pero respensarior pero respensario serviço masono	me as rigaa s Esgess
Código da Unidade Responsável pelo Programa	04.17
Função:	Código da Função:
Saneamento	17
Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Código da Subfunção:
Administração Geral	122
Serviços Urbanos	452
Saneamento Básico Urbano	512
Preservação e Conservação Ambiental	541
Reserva de Contingência	999
Projeto:	Projeto nº:
	_
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Constituição e Aumento de Capital de Empresa	03
Construção e Ampliações de Obras de Limpeza	10
Pública	10
Construção e Instalação de Estação de Tratamento	12
de Esgoto	
Aterro Sanitário	13
Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública	15
Construção e Instalação de Rede de Água	16
Construções e Ampliações e Instalação de Rede de	17
Água	
Desenvolvimento do Meio Ambiente	18
Construção, Inst. E Ampliação de Estação de	19
Tratamento de Água e Esgoto	
Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água	20
e Esgoto	
Reserva de Contingência	999
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Superintendência	31
Manutenção da Procuradoria Jurídica	32
Manutenção do Serviço de Administração e	33
Finanças	
Manutenção dos Serviços de Obras	34
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	35
Operações Especiais:	Código das Operações:
Sentenças Judiciais	47
Delicellas Anatorais	ユ /

- Manutenção do Serviço Autônomo;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias;
- Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município, urbanização das margens, permitindo sua utilização como área de lazer;
- Implantação de novo Aterro Sanitário e readequação do já existente, visando à adequada destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- Prevenção de enchentes e adequação urbanística;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo SAAE

Metas/Indicadores no Exercício				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aquisição de equipamentos, manutenção dos serviços, obras e manutenções e melhoramentos.	Mo e Pc	90%	100%	

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 20.602.000,00

Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social

Código do Programa nº: 13

Código do Programa no PPA: 13

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Seguridade Social				
Código da Unidade Responsável pelo Programa	03.18			
Função:	Código da Função:			
Administração	04			
Previdência Social	09			
Subfunção:	Código da Subfunção:			
Administração Geral	122			
Previdência do Regime Estatutário	272			
Reserva de Contingência	999			
Projeto:	Projeto nº:			
Aquisição de Material Permanente	01			
Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal	04			
e Outros				
Atividade:	Código da Atividade:			
Coordenação Superior da Seg. Social	37			
Administração Financeira da Seg. Social	38			
Previdência, Saúde e Assistência Social	39			
Reserva de Contingência	999			

- Manutenção da Fundação de Seguridade;
- Aquisição de prédio próprio
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptandoa as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social;

Justificativa: Manter a qu	alidade do atend	imento aos segu	rados	
Metas/Indicadores no Exercício				
Indicadores Unidade de Índice Índice Futuro Medida Recente				
Manutenção do	Mo e Pc	100%	100%	

CORMAN

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

previdenciário, aquisição			
de ativo imobilizado,			
construção, reforma e			
ampliação do prédio, e			
manutenção diversa			
Custo Estimado do Programa	no Exercício: R	\$ 16.815.000 , 00	

Programa: Meio Ambiente em Ação	
Código do Programa nº: 14	
Código do Programa no PPA: 14	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Meio Ambiente
<u> </u>	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.10
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental	Código da Subfunção: 541
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	44
	1

Objetivo:

- Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;
- Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município;
- Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente;
- Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente;
- Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los;
- Reforma e revitalização do Parque do Matão;
- Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade;
- Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Criação do Código Ambiental do Município;
- Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo;
- Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba;
- Implementação da agenda 21 local;
- Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas sócioambientais;
- Locação de veículos de transporte 01 (valor estimado para o período);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício				
Indicadores Unidade de Índice Índice Fut				
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%	
Conta Datimala da Documento da Reconstitut DO COO COO COO				



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Programa: Município em Segurança	
Código do Programa nº: 15	·
Código do Programa no PPA: 15	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Segurança Comunitária,
Trânsito e Transporte	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19
Função: Segurança Pública	Código da Função: 06
Subfunção: Policiamento	Código da Subfunção: 181
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01
Atividade:	Código da Atividade:

Objetivo:

- Dotar o município de infraestruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;
- Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças;
- Criação e implantação da guarda municipal;
- Construções de portais nas principais vias de acesso à cidade com monitoramento e instalações para policiais civis, militares e guarda municipal;
- Criação do plano municipal de segurança;
- Criação do perímetro de segurança escolar;
- Locação de veículos leves;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Manter o si	stema segurança	em funcionament	o máximo.				
Metas/Indicadores no Exercício							
Indicadores Unidade de Índice Índice Futuro							
indicadores	Medida	Recente	indice rucuio				
Manutenção do sistema de	Mo e Pc	100%	100%				
moradias populares							

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.156.000,00

Programa: Fuprecis - Fundo de Prev. E Combate a	inc. e
Sinistros	
Código do Programa nº: 16	·
Código do Programa no PPA: 16	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Serviços Públicos
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Administração Geral	Código da Subfunção: 122
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Atividade:	Código da Atividade:
Unidade do Grupamento de Bombeiros	50

Objetivo: Dotar o município de infraestrutura para o combate a incêndios e sinistros através do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros-FUPRECIS

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício								
Indicadores	Unidade de	Índice	Índice Futuro					
Indicadores	Medida	Recente	indice futuro					
Manutenção do sistema de	Mo e Pc	100%	100%					
moradias populares								
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00								

Programa: Trânsito Eficiente	
Código do Programa nº: 17	·
Código do Programa no PPA: 17	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Segurança Comunitária,
Trânsito e Transporte	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19
Função: Transporte	Código da Função: 26
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01
Atividade:	Código da Atividade:
Departamento Municipal de Trânsito - Fundo	54
Municipal de Trânsito	

- Replanejamento do Sistema Viário;
- Desenvolvimento de políticas de trânsito;
- Promover campanhas educativas de trânsito;
- Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;
- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;



"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício								
Indicadores Unidade de Índice Índice Futur								
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%					

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.814.000,00

Programa: Comunicação em Ação	
Código do Programa nº: 18	
Código do Programa no PPA: 18	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de	Comunicação
	3
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.04
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Comunicação Social	Código da Subfunção: 131
Projeto:	Projeto nº:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01
Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Comunicação	0.4

Objetivo:

- Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais;
- Reformulação do jornal do Município;
- Criação da Sala da Imprensa para atendimento aos profissionais da mídia;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.

,	3 1	<u> </u>						
Metas/Indicadores no Exercício								
Indicadores	Unidade de	Índice	Índice Futuro					
Indicadores	Medida	Recente	Indice Futuro					
Manutenção do sistema de	Mo e Pc	100%	100%					
moradias populares								
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 694.000,00								



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

ANEXO III METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LRF, art. 4º, § 1)

Tabelas em R\$ mil

		2011			2012		2013			
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	
Receita Total	181.627	170.729	0,201	185.870	174.717	0,205	191.277	179.800	0,211	
Receitas Não-Financeiras (I)	179.349	168.588	0,198	183.525	172.513	0,203	188.863	177.532	0,209	
Despesa Total	176.357	165.775	0,193	180.440	169.613	0,199	185.686	174.544	0,205	
Despesas Não-Financeiras (II)	173.972	163.533	0,192	178.129	167.441	0,197	183.448	172.441	0,203	
Resultado Primário (I-II)	5.992	5.632	0,006	5.396	50.72	0,005	5.415	5090	0,005	
Resultado Nominal	200	188	-	200	188	-	200	188	-	
Divida Publica Consolidada	15.200	11.750	0,016	14.350	13.489	0,015	13.502	14.363	0,014	
Divida Consolidada Liquida	15.200	11.750	0,016	14.350	13.489	0,015	13.502	14.363	0,014	



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Especificação	I - Metas Previstas em 2009	II - Metas Realizadas 2009	Variação (II-I)
Receita Total	158.319	161.401	3.082
Receita Não Financeira	156.278	159.306	2.028
Despesa Total	153.582	156.212	2.630
Despesa Não Financeira	152.257	153.697	1.440
Resultado Primário	1.325	485	-840
Resultado Nominal	15.225	200	-15.005
Dívida Pública Consolidada	1.225	16.049	14.824



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	127.274	162.384	0,21	161.401	0,178	32.088	0,035	181.627	0,201	185.870	0,205
Receitas Não- Financeiras	124.339	148.643	0,20	159.306	0,176	31.747	0,035	179.349	0,198	183.525	0,203
Despesa Total	118.276	148.982	0,20	156.212	0,173	31.805	0,035	176.357	0,193	180.440	0,199
Despesas Não- Financeiras (II)	118.260	148.307	0,20	153.697	0,170	31.391	0,034	173.972	0,192	178.129	0,197
Resultado Primário (I-II)	6.078	336	0,04	485	-	355	-	5.992	0,006	5.396	0,005
Resultado Nominal	1.902	13.687	0,18	200	_	-200	_	200	_	200	_
Divida Publica Consolidada	-9.077	-7.482	-0,01	16.049	0,018	16.049	0,018	15.200	0,188	14.350	0,015
Divida Consolidada Liquida	-9.077	-7.482	-0,01	161.401	0,018	16.049	0,018	15.200	0,168	14.350	0,015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSOLIDADOS										
	2007	2008	%	2009	%	2010	용	2011	%	2012	%
Receita Total	123.566	157.654	0,213	27.362	0,037	30.162	0,033	170.729	0,189	174.717	0,193
Receitas Não-	120.717	144.313	0,195	26.989	0,036	29.842	0,033	168.588	0,186	172.513	0,191
Financeiras	120.717	144.313	0,193	20.909	0,030	29.042	0,033	100.300	0,100	1/2.515	0,191
Despesa Total	114.831	144.642	0,195	29.893	0,04	29.896	0,033	165.775	0,183	169.613	0,187
Despesas Não-	114.815	143.987	0,194	29.543	0,04	29.507	0,032	163.533	0,181	167.441	0,185
Financeiras (II)	114.013	143.907	0,194	29.343	0,04	29.307	0,032	103.333	0,101	107.441	0,100
Resultado Primário	5.900	326	0,0004	-2,554	-0,003	333	_	5.632	0,006	5.072	0,005
(I-II)	3.900	320	0,0004	-2,334	-0,003	333	_	3.032	0,000	3.072	0,003
Resultado Nominal	1.846	13.288	0,017	13.288	0,017	188	-	188	-	188	-
Divida Publica	-8.812	-7.264	-0,009	-2.179	-0,002	15.086	0,016	11.750	0,013	13.489	0,014
Consolidada								11.750		13.409	
Divida	-8.812	-7.264	-0,009	-2.179	-0,002	15.086	0,016	11.750	0,013	13.489	0,014
Consolidada Liquida								11.750		13.409	

Ano de 2010 apurado até o mês 02



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PMV

PATRIMONIO LIQUIDO	2009	8	2008	8	2007	%
Patrimônio Capital	41.703	100	40.006	100	43.043	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
Total	41.703	100	40.006	100	43.043	100

Regime Previdenciário

PATRIMONIO LIQUIDO	2009	%	2008	%	2007	જ
Patrimônio Capital	-129.877	100	-172.337	100	2.297	100
Reservas						
Resultado Acumulado			-175.337			
Total	-129.877	100	-174.067	100	2.297	100



ORIGEM APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Receitas Realizadas			
Receitas de Capital	2009	2008	2007
Alienação de Ativos	1	0	207
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Total (I)	1	0	207

DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2009	2008	2007
DESPESA DE CAPITAL			
Investimentos	1	0	207
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
Total (II)	1	0	207
Saldo Financeiro (I-II)	0	0	0



"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2009	2008	2007
Receitas Correntes	7.984	6.764	6.417
Receitas de Contribuições	3.105	3.826	3.807
Pessoal Militar			
Pessoal Civil	2.936	3.826	3.807
Outras Contribuições Previdenciárias	169		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.004	527	857
Receita Patrimonial	1.297	1.141	517
Outras Receitas Correntes	2.528	1.797	1.236
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Intra-Orçamentárias Recebido pelo RPPS	7.238	7.656	7.584
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil		5.720	6.008
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal Exercícios			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Repasses Prev. Para Cobertura de Déficit			
Receitas Diversas		1.936	1.578
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	15.222	14.947	14.001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Despesas Correntes	11.974	10.824	8.828
Despesas Administrativas	411	214	202
Previdência Social	8.299	7.658	5.959
Aposentadorias Pessoal Civil	5.565	4.818	3.693
Pensões	1.181	1.019	754
Outros Benefícios da Previdência	1.552	1.821	1.512
Outras Despesas Correntes	3.265	2.952	2.667
Despesas de Capital	5	4	7
Compensação Prev. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	11.980	10.828	8.835
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I-II)	3.242	4.099	5.166
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	14.264	11.848	7.132



DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	Receitas Previd.	Despesas Previd.	Resultado Previd.	Repasse recebido p/ Cobertura
EXECUTION	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	de Déficit RPPS
2009	5.315	4.049	1.266	0
2010	10.952	8.394	2.558	0
2011	11.018	8.445	2.573	0
2012	11.153	8.775	2.378	0
2013	11.714	10.779	935	0
2014	11.650	11.916	-266	0
2015	12.005	13.122	-1.117	0
2016	12.351	14.331	-1.980	0
2017	12.631	15.278	-2.647	0
2018	12.967	16.455	-3.488	0
2019	13.232	17.377	-4.145	0
2020	13.548	18.504	-4.956	0
2021	14.007	20.192	6.182	0
2022	14.382	21.603	-7.221	0
2023	14.633	22.528	-7.895	0
2024	14.874	23.431	-8.557	0

Avaliação atuarial realizada no mês 07/2009



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Mil

Setores/Programas/Benefícios	Renúncia de Receita Pre	Compensação				
Secoles/Flogramas/Beneficios	Tributo/Contribuição	2011	2012 2013		- compensação	
Art. 9°, parágrafo único, do Projeto de Lei	Impostos, Taxas e Contribuições	147	152	156	Ajuste da planta genérica de valores e demais alterações na legislação tributária	



"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

	Valor Previsto
	2011
Aumento Permanente de Receita	14.455
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	8.719
(-)Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.400
Saldo final do aumento permanente de Receita (I)	3.336
Redução Permanente de Despesas (II)	8.817
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.153
Saldo atualizado da Margem Bruta (IV)	12.153
Impacto de Novas DOCC	6.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV-III)	7.153

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Riscos Fiscais		Providências			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Reserva de continência	1.000	, .	8.817		
- Epidemias, enchentes		na ordem de 5%			
e outras situações de					
risco e calamidade					
Despesas com juros	800				
orçado a menor					
TOTAL	1.800	TOTAL	8.247		